
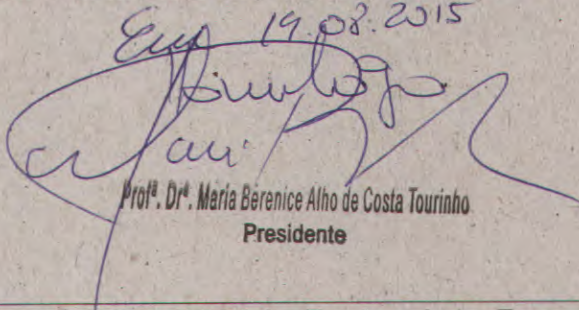
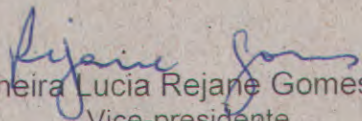


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.000897/2014-63</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1794/CPE</p>	<p><i>19.08.2015</i></p> 
<p>Câmara de Pesquisa e Extensão - CPE</p>	<p><i>Prof. Dr. Maria Berenice Alho de Costa Tourinho</i> Presidente</p>
<p>Assunto: Criação do Centro de Documentação de História Regional da Zona da Mata Rondoniense</p>	
<p>Interessado: Campus de Rolim de Moura</p>	
<p>Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel</p>	

Parecer da Câmara:

Na 82ª sessão ordinária em 10.08.2015, a Câmara acompanha o parecer 1794/CPE, cujo relator é favorável à institucionalização do Centro de Documentação de História Regional da Zona da Mata Rondoniense


Conselheira Lucia Rejane Gomes da Silva
Vice-presidente

Câmara de Pesquisa
e Extensão - CPE

Parecer: 1794/CPE

Assunto: Criação do Centro de Documentação de História Regional da Zona da Mata Rondoniense

Interessado: *Campus* de Rolim de Moura

Relator: Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel

I – RELATÓRIO

Versam os autos de proposta de criação do Centro de Documentação sobreindigitado, no *campus* de Rolim de Moura e vinculado ao Departamento Acadêmico de História.

O circunstanciado projeto (à fls. 03-19) trouxe suficientemente explorado os objetivos e as justificativas, a fundamentação e opção teórico-metodológica para os trabalhos, tendo sido apresentada manifestação favorável do Relator Rodrigo Tavares Godoi (fls. 30) e aprovado pelo Departamento (fls. 20-29). O Conselho de *Campus* de Rolim de Moura, no mesmo sentido, homologou a prévia aprovação departamental (fls. 37-38).

Aportando os autos na respeitável Câmara, o então presidente, Professor Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior demandou esclarecimentos e diligências para adequação, a saber, a apresentação de *Regimento Interno* de funcionamento do Centro de Documentação (fls. 40), o que foi atendido pelos responsáveis e ressubmetido às aprovações (fls. 42-75). Às fls. seguintes, este docente foi designado relator.

II – ANÁLISE

Este relator recebeu os cadernos processuais e logo foi compelido, por força normativa, a entrar de férias até o dia 24/07/2015, período coincidente com o recesso acadêmico, razão pela qual deixou de apresentar manifestação anterior, a despeito de inexistir atrasos ou prejuízos.

Sem delongas, mencione-se que o Relator originário, Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior renunciou ao cargo de Diretor de Núcleo de Tecnologia, de modo a não mais poder se responsabilizar pelo encargo da relatoria.

No tocante ao mérito acadêmico, a iniciativa faz jus a elogios, associando pesquisa e extensão, bem como contendo uma pauta política e histórica de relevo, ao assegurar mecanismos para o resgate da memória local e da cultura regional. Também, elogiável à proposta de vinculação transdisciplinar com outros cursos e grupos de pesquisa do *campus*.

III – PARECER

Considerando a aprovação pelos órgãos partícipes (Conselho Departamental e de Núcleo), sem deixar de registrar que essa excessiva tramitação é impactante em termos de custos econômicos e de eficácia, este relator é de parecer FAVORÁVEL à institucionalização do Centro de Documentação de História Regional da Zona da Mata Rondoniense.

Porto Velho, RO, 28 de julho de 2015.

Conselheiro Vinicius Valentin Raduan Miguel
Relator CPE/CONSEA